

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025



**Prefeitura Municipal de Mauá da Serra
2023**

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório refere-se ao Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022-2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mauá da Serra, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

As ações finais de Monitoramento que resultaram neste Relatório foram executadas e aprovadas conforme consta na Resolução CMAS Nº 010/2023.

Houve a necessidade de alteração nas ações estratégicas e metas do Plano, pois no ano de 2022 a Secretaria Municipal de Assistência Social respondeu um questionário (formulário eletrônico) do Tribunal de Contas do Paraná. No referido formulário eletrônico havia ações não contempladas no PMAS vigente, assim como, as metas não eram quantitativas.

Conforme estabelecido no Artigo 5º, Inciso II, da Instrução Normativa 172, de 11 de julho de 2022 a partir do ano de 2022, a análise das prestações de contas anuais dos Prefeitos passou a incluir uma avaliação das ações do governo municipal em políticas públicas de relevância social e administrativa. Com isso, surgiu a necessidade de incluir ações estratégicas assim como metas quantitativas a fim de subsidiar a avaliação do grau de implementação de política pública de assistência social.

2 MONITORAMENTO DO PMAS 2022 – 2025

No processo de acompanhamento e monitoramento do PMAS 2022-2025 foi identificada a necessidade de algumas alterações nos membros do conselho de assistência social, considerando que o período de vigência do Plano houve conferência municipal, houve alteração nas ações estratégicas e metas para melhor adequação da realidade atual.

Diante ao formulário eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná respondido em 2022 verificamos algumas ações e metas questionadas no referido questionário e não contempladas no referido PMAS, sendo assim, com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido.

Inclui-se ações tais como: de acolhida de famílias no âmbito do PAIF; de Oficinas com Famílias no âmbito do PAIF; de Ações Comunitárias no âmbito do PAIF (palestras,

campanhas, eventos comunitários); de acompanhamento de famílias no âmbito do PAIF; de ações relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de ações relativas ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

3 AVALIAÇÃO DO PMAS 2022 – 2025

Cumprir destacar que este documento visa relatar neste momento, a avaliação do PMAS é parcial, referente ao ano de 2022, sendo necessário tempo para implantação e implementação dos objetivos.

4- Avaliação/ Monitoramento das Ações Estratégicas e Metas

4.1. Proteção Social Básica

AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				AVALIAÇÃO
	2022	2023	2024	2025	
Ações de acolhida de famílias no âmbito do PAIF	X	25	40	60	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo TCE-PR
Oficinas com Famílias no âmbito do PAIF	X	X	3	5	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo TCE-PR
Realizar Ações Comunitárias no âmbito do PAIF (palestras, campanhas, eventos comunitários)	X	3	6	8	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo TCE-PR
Acompanhamento de famílias no âmbito do PAIF	X	26	30	30	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo

					TCE-PR
Ações relativas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	Adquirir Oficinas de teatro, dança.	Adquiri Oficinas de Inclusão digital, arte e outros.	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo TCE-PR
Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Fortalecimento de Vínculos	X	50%	75%	100%	Não alcançada
Realizar a busca ativa para encaminhamento dos beneficiários de BPC ao Cadastro Único.	X	25%	75%	100%	Ação realizada e contínua
Garantir a contratação/efetivação de orientador social e facilitadores no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	X	X	02	04	Não realizada
Contratar um psicólogo efetivo para atendimento no CRAS	X	01	01 Mantém	01 Mantém	Alcançada
Disponibilizar um Técnico de Referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	X	X	01	01	Não realizada
Acompanhamento pelo PAIF das famílias		50%	75%	100%	Ação de acompanhamento

beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, cujos motivos sejam da Assistência Social	X	daqueles que entraram nesta fase	daqueles que entraram nesta fase	daqueles que entraram nesta fase	iniciada somente em Julho de 2023. No período de pandemia o descumprimento de condicionalidade foi suspenso. Em andamento.
Articular junto a rede Socioassistencial parcerias para fortalecer e efetivar o acompanhamento de pessoas idosas e com deficiência no domicílio.	X	X	2	4	Ação incluída em 2023 com intuito de se alinhar ao que é sugerido / requerido pelo TCE-PR

4.2. Proteção Social Especial

AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				AVALIAÇÃO
	2022	2023	2024	2025	
Ampliação do quadro de profissionais para atendimento da Proteção Social Especial (Psicólogo)	X	X	01	-	Não realizada
Ampliar o campo de cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC	X	X	02	04	Não realizada
Garantir capacitação da Rede sobre	X	01	01	01	Não realizada

Socioeducação e ou proteção social especial.					
Desenvolver campanhas de prevenção aos referidos temas: Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Trabalho Infantil; Agosto Lilás (Lei Maria da Penha); Combate ao Uso de Drogas.	X	02	03	04	Realizada em Maio a campanha Abuso Sexual e em Novembro sobre Violência doméstica pela proteção social especial. Alcançada

4.3 Gestão do SUAS

AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				AVALIAÇÃO
	2022	2023	2024	2025	
Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais.	X	01 Instituir Vigilância Socioassistencial	X	X	Em andamento no ano de 2023
Instituir o Plano de Carreira para os trabalhadores do SUAS	X	X	50%	100%	Não realizada
Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS	X	02	04	06	Ação realizada e contínua

4.4. Controle Social

AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				AVALIAÇÃO
	2022	2023	2024	2025	
Fortalecer a instância de controle social da Política Municipal de	X	20 conselheiros	20 conselheiros	20 conselheiros	Ação realizada e contínua

Assistência Social – PMAS.					
Assessorar o CMAS na gestão orçamentária dos recursos destinados às ações do Conselho	X	20 conselheiros	20 conselheiros	20 conselheiros	Ação realizada e contínua

4.5 Benefícios Eventuais

AÇÃO ESTRATÉGICA	PERÍODO				AVALIAÇÃO
	2022	2023	2024	2025	
Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada.	X	1200	1200	1200	Ação realizada e contínua
Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme Resolução CMAS	X	1200	1200	1200	Ação realizada e contínua

5- Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 será monitorado, avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades.

Esta avaliação foi realizada através de um processo de verificação do alcance das metas e prioridades estabelecidas.

Na Proteção Social Básica são 12 metas, destas: 06 novas ações foram incluídas neste monitoramento; 01 meta não alcançada; 01 meta caracterizada como ação realizada e contínua; 02 metas não realizadas; 01 meta em andamento e 01 meta alcançada.

Na Proteção Social Especial são 04 metas, destas: 03 metas não realizadas e 01 meta alcançada.

Na gestão do SUAS são 03 metas, destas: 01 meta em andamento no ano de 2023; 01 meta não realizada e 01 meta caracterizada como ação realizada e contínua.

No Controle Social são 02 metas, destas: 02 metas caracterizadas como ação realizada e contínua.

Em Benefício Eventual são 02 metas, destas: 02 metas caracterizadas como ação realizada e contínua.

Por fim, a efetivação e implementação do SUAS em Mauá da Serra consiste em processos contínuos e sistemáticos, que requerem planejamento, execução e monitoramento, sendo garantidos com o esforço conjunto dos profissionais, gestão, controle social e usuários da Assistência Social

6 - Parecer do Conselho

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 184/2011, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93. Manifesta-se favorável pela aprovação do relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025

Nome do Presidente: Elaine Maria Galanti de Oliveira

Data da Reunião de deliberação: 23/10/2023

Deliberação N°: 010/2023